

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

ATA DA 27.º SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2024

ATA N.º 027/2024 da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a 27.ª (vigésima sétima) Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador CHARLES GAIGHER (Presidente) e secretariada pelo Vereador ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO (1.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: ADILSON JOSÉ ROVETA. HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI. Ausente o Vereador NILTON CESAR BELMOK (Vice-Presidente). O Presidente justificou a ausência do Parlamentar, que apresentou atestado médico, e convidou o Vereador ADILSON JOSÉ ROVETA para compor a Mesa. Após a chamada dos Vereadores e verificação de quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão. cumprimentou e agradeceu a presença de todos, bem como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou, com fundamento no Artigo 141, do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 (dezesseis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores presentes. Em sequência, o Excelentíssimo Presidente procedeu ao EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos do Prefeito: Leitura do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 021/2024 que institui o REFIS -Programa de Recuperação Fiscal, no Município de Alfredo Chaves. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer. Oriundos de Diversos: Leitura do Ofício do Departamento de



Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo DIROP/DER-ES N.º 1782/2024 em Resposta à INDICAÇÃO N.º 002/2024, a qual indica/solicita ao Diretor Geral do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo a necessidade de instalação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Ouro Branco, na entrada da Sede de Alfredo Chaves. Em resposta, o DER-ES informou que, após a conclusão das obras de melhorias que estão sendo realizadas no município, serão implantadas sinalizações horizontal e vertical que visam à redução de velocidade ao longo da via. O Presidente deu ciência aos Vereadores; Leitura do Ofício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE N.º 055/2024, que encaminha o BALANCETE da receita e despesa e o relatório de pagamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Alfredo Chaves. referente ao mês de setembro de 2024. O Presidente informou que o documento está à disposição de todos na Secretaria e no site da Câmara Municipal. Oriundos dos Vereadores: Leitura do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 017/2024, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores CHARLES GAIGHER (Presidente), NILTON CESAR BELMOK (Vice-Presidente) e ARMANDO ZANATA (Secretário), que autoriza a concessão de abono especial de fim de ano aos servidores do Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer; Leitura da INDICAÇÃO N.º 077/2024, de autoria do Vereador NILTON CESAR BELMOK, que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade da criação de turmas para crianças a partir de 03 (três) anos de idade, em todas as unidades de ensino nos Distritos do Município de Alfredo Chaves. Posta em discussão, o Vereador OSVALDO destacou a importância da Indicação e ressaltou que as crianças residentes no interior não possuem as mesmas oportunidades de frequentar creches ou berçários das crianças que assistem no perímetro urbano, assim a viabilização dessa Indicação possibilita uma situação igualitária a todas as crianças do Município, o que auxilia, inclusive, os pais a desempenharem suas atividades laborais. Posta em votação nominal, a Indicação foi aprovada por todos os Vereadores presentes; Apresentação do Balancete da receita e da despesa e o Relatório de Pagamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, referentes ao mês de setembro de 2024. O Presidente informou que há cópia dos documentos



Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

na pasta dos Vereadores e estão à disposição de todos na Secretaria e no site da Câmara Municipal. Ordem do Dia: Leitura do PARECER da Comissão de Justica e Redação Final, de Finanças e Orçamento, de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e de Obras e Serviços Público, que apresenta análise técnica favorável ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 018/2024 que dispõe sobre alteração do PPA - Plano Plurianual de 2022-2025. Posto em discussão e em votação nominal, o Projeto de Lei Ordinária foi aprovado por todos os Vereadores presentes; Leitura do PARECER da Comissão de Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento, de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e de Obras e Serviços Público, que apresenta análise técnica favorável ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO **EXECUTIVO N.º 019/2024** que dispõe sobre alteração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025. Posto em discussão, o Vereador HUGO ressaltou que as alterações contidas nos Projetos de Lei Ordinária do Executivo $N.^{os}$ 018 e 019 de 2024 tratam-se de modificações pontuais para incluir gastos com outras ações, principalmente da Primeira infância, sendo a aprovação importante para que os projetos orçamentários estejam em consonância com o que será executado. Posto em votação nominal, o Projeto de Lei Ordinária foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Passando para o PEQUENO EXPEDIENTE, o Presidente CHARLES GAIGHER manifestou MOÇÃO DE PESAR em virtude de falecimento aos familiares de Serli Fiorin Sesini; lamentou o ocorrido e expressou sentimentos e desejos de consolo e conforto a todos familiares e amigos. Posto em votação nominal, o Voto de Pesar foi aprovado por todos os Vereadores presentes. Dando sequência o Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores inscritos; O Vereador ZANATA alertou sobre a situação de descaso que se encontra a "Biquinha" no bairro Cachoeirinha, que é um dos pontos turístico da região, e solicitou que fosse encaminhado um Ofício para a realização de serviço de limpeza e manutenção na localidade, sendo o pedido deferido pelo Presidente; o Vereador NARCIZO relatou o péssimo estado de limpeza e conservação que o Cemitério do Distrito de Matilde se encontra e, em função da proximidade do feriado de Finados, solicitou que fosse encaminhado Ofício ao Prefeito solicitando serviços de limpeza e conservação; o Vereador SÉRGIO, como na última sessão não estava presente em



Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

função de seu estado de saúde, parabenizou os Vereadores que foram reeleitos e os novos Vereadores, também parabenizou o Vereador Hugo pela vitória na eleição para Prefeito Municipal e desejou-lhe sorte nessa nova etapa; o Vereador HUGO solicitou que seja enviado um ofício para que a Prefeitura providencie a realização de serviços de manutenção no Ginásio de Esporte do Distrito de Ibitiruí, no qual será realizado evento no dia 27(vinte e sete) de outubro. Em resposta ao pedido, o Presidente informou que a Prefeitura cedeu material e a própria comunidade realizou um mutirão para executar os serviços. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 06 (seis) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, conforme Artigo 141 do Regimento Interno, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no site oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2024.

ARMANDØ ZANATA INGLE RIBEIRO

1º Secretário

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal



Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO 28ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DIA 06/11/2024

ATA DA 27.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA ocorrida no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2024, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

Assinatura